

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de Reunião Ordinária nº 02

Em 11/02/2020, na sala de reunião do Ipresb, deu-se início a 02ª Reunião Ordinária do exercício de 2020, do Comitê de Investimentos do Ipresb, composto por:

Membros:

Eliezer Antonio da Silva – presente
Francisco A. A. Gonçalves Jr. - presente
Robson Eduardo de Oliv. Salles - presente
Sandra Ap. Carrara de Oliveira - presente
Weber Seragini - presente



Pauta da Reunião:

- 1) Tribunal de Contas - Reavaliação de ativos;
- 2) Assembleias;
- 3) Pró Gestão.

O Presidente deste Comitê de Investimentos inicia agradecendo a presença de todos e inicia os trabalhos abordando os itens da pauta.

1 - Tendo em vista a 11ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos de 29 de outubro de 2019, onde se iniciou uma avaliação do Balanço Geral do Ipresb, processo TC-002601.989.18 no que tange a Gestão de Investimentos, retomamos o estudo.

Dentre os pontos verificados e conforme orientação contida no relatório acima e em face a observação do TC-00716.026.13, solicitamos contratação de empresa de notória especialização para a reavaliação dos ativos ilíquidos de nossa carteira de investimentos.

2 – Conforme determinação deste colendo para solicitação de alteração de Gestor do Fundo de Investimento GGR Prime I FIDC, CNPJ 17.013.985/0001-92, a CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. na qualidade de Administrador do Fundo, marcou a AGC que ocorrerá dia 17 p.f., tendo como pauta:

- I. Apresentação, pela Gestora, dos resultados, diligências, medidas mitigadoras e estratégias de gestão até então adotadas pela Gestora, referente ao plano de recuperação dos créditos aprovado pelos cotistas em Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 21 de dezembro de 2018;



- II. Apresentação dos resultados e atualização das estratégias que estão sendo adotadas pelos escritórios de advocacia que patrocinam as ações judiciais de execução, relacionadas aos ativos inadimplentes do Fundo;
- III. Substituição do Gestor do Fundo; e
- IV. Autorização ao Administrador do Fundo para adotar todas as medidas necessárias à adequada implementação das deliberações que vierem a ser tomadas referente aos itens acima.

Dia 21 do mês corrente a PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A. na qualidade de instituição administradora do W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.711.367/0001-90 com as deliberações:

- I. Aprovação do desinvestimento integral do Fundo por intermédio da W7BZ Holding S.A. ("Companhia") na Locaweb;
- II. Tomar conhecimento sobre a marcação a valor justo das ações da Companhia, tendo como base o laudo elaborado pela auditor independente Crowe Horwath Bendoraytes & Cia, relativo a todas as Companhias Investidas do Fundo (data-base 31/12/2018);
- III. Aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo relativas ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2018, bem como as da Companhia (data-base 31/12/2017);
- IV. Aprovação da alteração da composição da Diretoria da Companhia e a consequente adaptação no Acordo de Acionista da Companhia e Estatuto Social da Companhia; e
- V. Autorização para a Administradora do Fundo tomar todas as providências necessárias à implementação do item anterior.

3 - Em maio de 2019 o IPRESB foi certificado pela Secretária de Previdência – SPREV/Ministério da Economia no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, no nível II dos possíveis IV níveis.

Esta certificação nos manteve na qualidade de Investidor profissional, permitindo aplicações de recursos em instrumentos de investimentos restritos a esta categoria de investidor.

Contudo por um lado frente ao cenário desafiador que vislumbramos do mercado financeiro neste ano e anos subsequentes decorrentes de uma política austera de redução de taxa básica de juros, de outro temos como contra ponto o atingimento de meta atuarial; neste sentido entendemos que o IPRESB deve engendrar todos os esforços para que em maio do ano corrente sejamos reconhecidos e certificados pelo

Pró Gestão em nível III, onde se certificado o Ipresb terá acesso a um porcentual maior de aplicação em determinados tipos de investimentos, favorecendo e potencializando o alcance da meta atuarial.

Sem mais temas no momento, esta reunião deu-se por encerrada.

Membros:

Eliezer Antonio da Silva

Francisco A. A. Gonçalves Jr.

Sandra Ap. Carrara de Oliveira

Robson Eduardo de Oliveira Salles

Weber Seragini